

LEI COMPLEMENTAR Nº 081
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTERA O ANEXO IV, DA TABELA GERAL DE EMPREGOS E SALÁRIOS - PARTE PERMANENTE, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO MUNICIPAL DOS SERVIDORES E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,
Prefeito do Município de Iguape, Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

- Art.1º- Fica alterado o anexo IV, Tabela geral de empregos e salários - parte permanente da Lei Complementar nº 031, conforme tabela anexo:
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2014.

GABINETE DOA SENHOR PREFEITO MUNICIPALDE IGUAPE
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal

ANEXO IV- Á LEI COMPLEMENTAR Nº 081/14
Tabela de empregos e salários

nível	PEB IK 25 h	PEB I 30h	PEB II 40 h	Emprego em vacância Diretor efetivo
1	1.104,56	1.325,47	2.045,63	3.058,46
2	1.159,78	1.391,75	2.147,91	3.211,38
3	1.217,78	1.461,33	2.255,31	3.371,95
4	1.278,66	1.534,40	2.368,08	3.538,38
5	1.342,59	1.611,12	2.486,49	3.717,57
6	1.409,73	1.691,68	2.610,80	3.903,45
7	1.480,23	1.776,26	2.741,34	4.098,63
8	1.554,23	1.865,08	2.878,41	4.303,56
9	1.631,94	1.958,33	3.022,33	4.518,74
10	1.713,54	2.056,24	3.173,45	4.744,68
11	1.799,22	2.159,06	3.332,12	4.981,91
12	1.889,18	2.267,01	3.498,73	5.231,00
13	1.983,63	2.380,35	3.673,66	5.492,56
14	2.082,81	2.499,38	3.857,35	5.767,18
15	2.186,96	2.624,34	4.050,21	6.055,54
16	2.296,30	2.755,56	4.252,73	6.358,32
17	2.411,12	2.893,35	4.465,36	6.676,24
18	2.531,68	3.038,01	4.688,63	7.010,05
19	2.658,26	3.189,90	4.923,07	7.360,55
20	2.791,17	3.349,41	5.169,21	7.728,58
21	2.930,73	3.516,88	5.427,68	8.115,01
22	3.077,26	3.692,72	5.699,06	8.520,75
23	3.231,13	3.844,86	5.984,02	8.946,80
24	3.392,69	4.071,23	6.283,22	9.394,14
25	3.562,32	4.274,78	6.597,38	9.863,35